



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-SCO/FAMED Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2025  
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

### CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 02/2025

A COMISSÃO DE BOLSAS, composta pelo Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 64 e o inciso XXIII do Art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando: O Edital CPOS-SCO/FAMED nº 6/2025, que rege o processo de seleção de bolsas; e a lista classificatória atual, conforme expressa no Edital CPOS-SCO/FAMED nº 7/2025; TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – 2025/01, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO (MESTRADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA CLASSIFICATÓRIA	ÓRGÃO FINANCIADOR
Fernanda da Silva Pita	1º	Prioridade	Demanda Social / CAPES
Ana Thais Lima Megliato	2º	Prioridade	Demanda Social / CAPES
Julia Oliveira Soares	3º	Prioridade	Demanda Social / CAPES
Luiza de Carli Grieleitow	4º	Prioridade	Demanda Social / CAPES
Ian Bogo de Oliveira Bastos	5º	Prioridade	Demanda Social / CAPES
Isabela Ficagna Oshiro	6º	Prioridade	Demanda Social / CAPES

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES:

2.1 Deve ser enviada para o e-mail da secretaria [saudecoeste.famed@ufms.br](mailto:saudecoeste.famed@ufms.br) até as 11h00 dia 20/03/2025.

- Comprovante de Conta Corrente;
- Termo de Compromisso CAPES;
- Declaração de Não Acúmulo de Renda (obrigatória para a Lista de Prioridade);
- Formulário de cadastro de bolsa;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF; e
- Cópia da Carteira de Trabalho e do número PIS/PASEP.

2.2 Mais informações sobre os itens a serem enviados e a forma de como enviar em: [https://saudecentroeste.ufms.br/bolsacapes\\_ds/](https://saudecentroeste.ufms.br/bolsacapes_ds/)

3. O aluno que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 18/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5501704** e o código CRC **F483B705**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006254/2025-35

SEI nº 5501704

